

**PORTARIA N.º 9519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

*"Autoriza a Servidora Municipal Bárbara Tais Furtado a ausentar-se do serviço"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1337, de 20 de Junho de 2011, **Autoriza** a Servidora Municipal **Bárbara Tais Furtado**, matrícula n.º 730, e a Servidora Municipal **Mariana Furtado**, matrícula n.º 1259, a ausentar-se do serviço por 2 (dois) dias consecutivos, nos dias 25 e 26 de Dezembro do corrente, por motivo de falecimento do Avó.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento